



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua Cleuza Morábito, 42 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 443 - 1128
CGC: 01.612.853/0001-47

DECRETO N.º 042, de 23 de dezembro de 1.998.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO DE R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO.

GERALDO BORGES DE FREITAS FILHO, Prefeito Municipal de Arco-Íris, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , e considerando o disposto da alínea "a" do artigo 5º da Lei Municipal n.º 031 de 25 de novembro de 1.997.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto à Contabilidade um crédito no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), destinados a suplementar, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias:

2. Poder Executivo

2.05 - Secretaria da Educação

08421882.007000 - Manutenção do Ensino Regular	
31.20.00 - Material de Consumo (43)	R\$ 2.500,00
08424272.008000 - Distribuição da Merenda Escolar	
31.20.00 - Material de Consumo (46)	R\$ 300,00

2.07 - Secretariade Promoção Social

15814862.011000 - Manut. das Ativ. de Desenvolvimento Social	
41.20.00 - Equipamentos e Material Permanente (61)	R\$ 400,00

Total da Suplementação

R\$ 3.200,00

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da anulação de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

2. Poder Executivo

2.04 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

10585751.007000 - Pavimentação Asfáltica	
41.10.00 - Obras e Instalações (38)	R\$ 3.200,00

Total da Anulação

R\$ 3.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, 23 de dezembro de 1.998.


GERALDO BORGES DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.


WALTER MONTEZANI
Secretário Administrativo/Financeiro